



IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS



**BÚZIOS
SAILING
WEEK 2011**

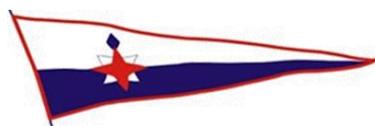
**20-24 de abril
Semana Santa**

INSTRUÇÃO DE REGATA

ORGANIZAÇÃO:

Iate Clube Armação de Búzios – ICAB

APOIO:



Associação Brasileira de Veleiros de Oceano



IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Sede: Praia dos Ossos s/n^o – 28950-000 - Armação dos Búzios- RJ – Telefax: (22) 2623 1493
Escritório: Rua Alcindo Guanabara, 15/8^o and. – 20031-130 – Rio de Janeiro – RJ – Telefax (21) 2220 2966

COMISSÃO DE HONRA

Sr. Delmires de Oliveira Braga

Prefeitura de Armação dos Búzios

Capitão-Tenente Bruno Extraeburg dos Santos

Capitania dos Portos – Agência Cabo Frio

Sr. Cristiano Marques

Secretaria de Turismo – P.M.A.B.

Sr. João Carlos de Moraes

Secretaria de Esportes – P.M.A.B.

Sr. Carlos Luiz Martins Pereira e Souza

Confederação Brasileira de Vela e Motor

Sr. Pedro Paulo Petersen

Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

Sr. Alcino Moreira

Associação Brasileira de Veleiros de Oceano

ÁRBITRO GERAL

Sr. Pedro Paulo Petersen

Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE REGATAS

Sr. Pedro Paulo Petersen

JURIA

Sra. Ann Viebig

Sra. Lílian Fiedler

Sr. Alcino Moreira

Sr. Carlos Eduardo Sodré

GERENCIAMENTO DE REGATA

Sr. Carlos Frederico Magalhães

ORGANIZAÇÃO E SECRETARIA DE REGATA

Sra. Ann Viebig

Sr. Antônio Almir de Souza – Gerência de Sede ICAB

Sr. Johnny Francisco – Gerência Náutica ICAB

IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Sede: Praia dos Ossos s/n^o – 28950-000 - Armação dos Búzios- RJ – Telefax: (22) 2623 1493

Escritório: Rua Alcindo Guanabara, 15/8^o and. – 20031-130 – Rio de Janeiro – RJ – Telefax (21) 2220 2966



IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

01 – REGRAS:

- 1.1- O evento será regido pelas regras, tais como definidas na Regras de Regatas à Vela 2009-2012.
- 1.2- As prescrições da ISAF e CBVM serão aplicadas.
- 1.3- Regras e Regulamentos 2011 para as Classes IRC, ORC, Regulamentos Especiais do ORC, versão 2011.

02 – AVISO AOS COMPETIDORES:

Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento localizado ao lado da Secretaria de Regata.

03 – ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada antes das 10:00h do dia em que terá efeito.

04 – SINALIZAÇÃO EM TERRA:

- 4.1- Sinalização em terra será içada no Mastro Principal do Evento, que será o mastro principal do ICAB, em frente ao pátio do Clube.
- 4.2- A bandeira RECON, com um sinal sonoro, significa "o sinal de atenção será feito não antes de 60 minutos após a bandeira RECON ser arriada".

05 – PROGRAMA DE REGATAS:

Dia	Hora	Evento
21/04 – 5ª feira	08:00	Pesagem das tripulações (até 13:00h)
	11:30	Reunião de comandantes (ICAB)
	13:30	Início das regatas do dia
	16:30	Churrasco de confraternização (ICAB)
22/04 – 6ª feira	12:30	Início das regatas do dia
	16:30	Canoa de cerveja
23/04 – sábado	12:30	Início das regatas do dia
	16:30	Cerimônia de Premiação (ICAB)
24/04 – domingo		Dia reserva

- 5.1- Os percursos e a quantidade de regatas por dia poderão ser alterados pela Comissão de Regatas.
- 5.2- Com 5 regatas, haverá 1 descarte. Com 4 ou 3 regatas, não haverá descarte. O campeonato será validado com um mínimo de 3 regatas realizadas.
- 5.3- No domingo, 24/04, só haverá regatas para validar o campeonato.

06 – BANDEIRAS DE CLASSE:

As bandeiras das classes serão:

Classe	Bandeira	Classe	Bandeira
S40	Grupo 1	HPE-25	Grupo 4
IRC / ORC	Grupo 2	Cruzeirão	Grupo 5
BRA-RGS	Grupo 3		

07 – PERCURSOS:

- 7.1- O anexo I apresenta os percursos, a seqüência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que devem ser deixadas.



IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

08 – MARCAS:

- 8.1- As marcas de percurso, quando não acidentes geográficos, serão bóias infláveis de coloração amarela.
- 8.2- As marcas de Partida e Chegada serão bóias infláveis de coloração amarela.

09 – PARTIDA:

- 9.1- A regata terá partida conforme a Regra 26;
- 9.2- A linha de partida será entre o mastro desfraldando bandeira de cor laranja, em uma extremidade da linha de partida e uma bóia inflável de cor amarela, na outra extremidade.
- 9.3- O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.
- 9.4- A ordem de partida das classes será exposta no quadro negro na popa da Comissão de Regata antes do sinal de atenção para largada da primeira Classe.
- 9.5- O sinal de atenção de cada classe subsequente será dado com o sinal de partida da classe precedente
- 9.6- Um barco que partir decorridos 4 minutos após o sinal de partida será considerado como não tendo partido – DNS. Isso muda a Regra A4.

10 – MUDANÇA DE PERCURSO:

- 10.1- Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a Linha de Chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.
- 10.2- Os barcos deverão passar entre o barco da Comissão de Regatas que sinaliza a mudança de percurso e a marca que está em suas proximidades, deixando a marca por bombordo e o barco da Comissão de Regatas por boreste. Isto modifica a Regra 28.1.

11 – CHEGADA:

- 11.1- A linha de chegada será entre o mastro desfraldando bandeira de cor laranja, em uma extremidade da linha de partida e uma bóia inflável de cor amarela, na outra extremidade.
- 11.2- O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

12 – SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1- Para a classe Cruzeiro as Regras 44.1 e 44.2 são modificadas de maneira que a punição de duas voltas é substituída por uma volta, incluindo uma virada por davante e uma em roda.
- 12.2- Um barco que cumpriu punição pela Regra 31.2 ou 44.1 deverá redigir um relatório atestando o fato e entregando-o na Secretaria do Evento (ICAB) no prazo de entrega de protestos.
- 12.3- Será aplicado o apêndice P, modificado pela Instrução 14.2.

13 – LIMITE DE TEMPO

- 13.1- Para todas as classes o limite será de três horas após o tiro de partida. Para as regatas de percurso, este tempo será de 05 horas, exceto HPE25. Os barcos que não chegarem dentro deste limite serão considerados DNF.
- 13.2- Para os barcos da classe HPE25, o limite de tempo será de três horas após o sinal de Partida ou o por do sol, o que ocorrer primeiro. Este limite é válido para todas as regatas.

14 – GERENCIAMENTO DE REGATA:

- 14.1- Nas classes IRC, ORC e BRA-RGS o tempo será corrigido com base no sistema TMF.
- 14.2- Nas classes S40, Cruzeiro e HPE-25 não haverá gerenciamento específico.



IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

15 – PROTESTOS:

15.1- Os Protestos serão apresentados por escrito em formulários disponíveis na secretaria da Regata até 60 (sessenta) minutos após a chegada do barco da CR em terra;

15.2- Avisos de protestos serão afixados no Quadro Oficial de Regatas até 30 minutos após o termino do prazo para protesto, informando hora, local da audiência, Partes e Testemunhas envolvidas no protesto.

15.3- Uma lista dos barcos que, de acordo com a Instrução 14, atestaram ter cumprido punição por infração à Regra 42 ou que foram desclassificados será afixada antes do término do prazo dos protestos.

16 – MEDIDAS DE SEGURANÇA:

Um barco que se retira da regata deverá notificar a Comissão de Regatas tão logo seja possível.

17 – SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO:

17.1- Para as classes ORC e IRC não será permitida substituição de competidores sem prévia autorização escrita da Comissão de Regatas.

17.2- Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da Comissão de Regatas. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

18 – INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E DE EQUIPAMENTOS:

Um barco poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe e Instruções de Regata.

19 - PREMIAÇÃO:

19.1- Serão premiados os dois primeiros colocados de cada classe.

19.2- Para validar uma classe, será necessário um mínimo de 3 barcos inscritos na classe.

19.3- A cerimônia de premiação será no dia 23 de abril de 2011, às 16:30h no ICAB.

20 – ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a Regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

20 – TÁBUA DE MARÉS (Porto do Forno/ RJ):

<u>DIA</u>	<u>HORA</u>	<u>ALT.</u>									
QUI 21	03:49	1,0	SEX 22	04:11	1,0	SAB 23	00:32	0,6	DOM 24	01:36	0,7
	11:02	0,1		11:56	0,2		04:39	0,9		05:24	0,9
	16:56	1,0		17:41	0,9		12:54	0,3		14:00	0,4
	23:45	0,5					18:43	0,8		21:28	0,8



IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

ANEXO 1 - PERCURSOS

GRUPO 1 – S40

GRUPO 4 – HPE25

GRUPO 2 – IRC / ORC

GRUPO 5 – Cruzeiroão

GRUPO 3 – BRA-RGS

Percurso 1 – Gravatá por BB – 21 milhas (aprox.)

- Partida nas proximidades da praia do Canto, entre CR e Bóia;
- Montar Bóia inflável em frente ao ICAB, deixando-a por BB;
- Montar Bóia inflável nas proximidades da Ilha Feia, deixando-a por BE (só Grupos 1 e 2);
- Montar a ilha Branca, deixando-a por BE (só Grupos 1 e 2);
- Montar duas bóias em frente à praia de Geribá, deixando-as por BB;
- Montar Ilha Gravatá, deixando-a por BB (só Grupos 1 e 2);
- Chegada em frente ao ICAB, entre CR e bóia.

Percurso 2 – Breu e Gravatá por BB - 26 milhas (aprox.)

- Partida nas proximidades da praia do Canto, entre CR e Bóia;
- Montar Bóia inflável em frente ao ICAB, deixando-a por BB;
- Montar Bóia inflável nas proximidades da Ilha Feia, deixando-a por BE (só Grupos 1 e 2);
- Montar a ilha Branca, deixando-a por BE (só Grupos 1 e 2);
- Montar duas bóias em frente à praia de Geribá, deixando-as por BB;
- Montar Ilha do BREU, deixando-a por BB (só Grupos 1 e 2);
- Montar Ilha Gravatá, deixando-a por BB;
- Chegada em frente ao ICAB, entre CR e bóia.

Percurso 3 – Geribá por BB – 18 milhas (aprox.)

- Partida nas proximidades da praia do Canto, entre CR e Bóia;
- Montar Bóia inflável em frente ao ICAB, deixando-a por BB;
- Montar Bóia inflável nas proximidades da Ilha Feia, deixando-a por BE (só Grupos 1 e 2);
- Montar a ilha Branca, deixando-a por BE (só Grupos 1 e 2);
- Montar duas bóias em frente à praia de Geribá, deixando-as por BB;
- Chegada em frente ao ICAB, entre CR e bóia.

Percurso 4 – Gravatá, Breu e Geribá por BE - 25 milhas (aprox.)

- Partida entre CR e Bóia, aproximadamente no alinhamento das ilhas Branca e Feia;
- Montar Bóia inflável em rumo e distância a ser indicado na Popa da CR, por BB;
- Montar Bóia inflável em frente ao ICAB, deixando-a por BB;
- Montar a Bóia de partida, deixando-a por BE (só Grupos 1 e 2);
- Montar a ilha Branca, deixando-a por BE (só Grupos 1 e 2);
- Montar Ilha Gravatá, deixando-a por BE (só Grupos 1 e 2);
- Montar Ilha do BREU, deixando-a por BE (só Grupos 1 e 2);
- Montar duas bóias em frente à praia de Geribá, deixando-as por BE;
- Chegada em frente ao ICAB, entre CR e bóia.



IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Percorso 5 – Laje das Enchovas por BB - 10 milhas (aprox.)

- Partida entre CR e Bóia, aproximadamente no alinhamento das ilhas Branca e Feia;
- Montar Bóia inflável em rumo e distância a ser indicado na Popa da CR, por BB;
- Montar Bóia inflável em frente ao ICAB, deixando-a por BB;
- Montar a Bóia inflável nas proximidades da laje das enchovas, deixando-a por BB
- Montar bóia inflável em frente à praia do canto, por BB
- Montar a Bóia de partida, deixando-a por BB (só Grupos 1 e 2);
- Montar bóia inflável em frente à praia do canto, por BB (só Grupos 1 e 2);
- Chegada em frente ao ICAB, entre CR e bóia

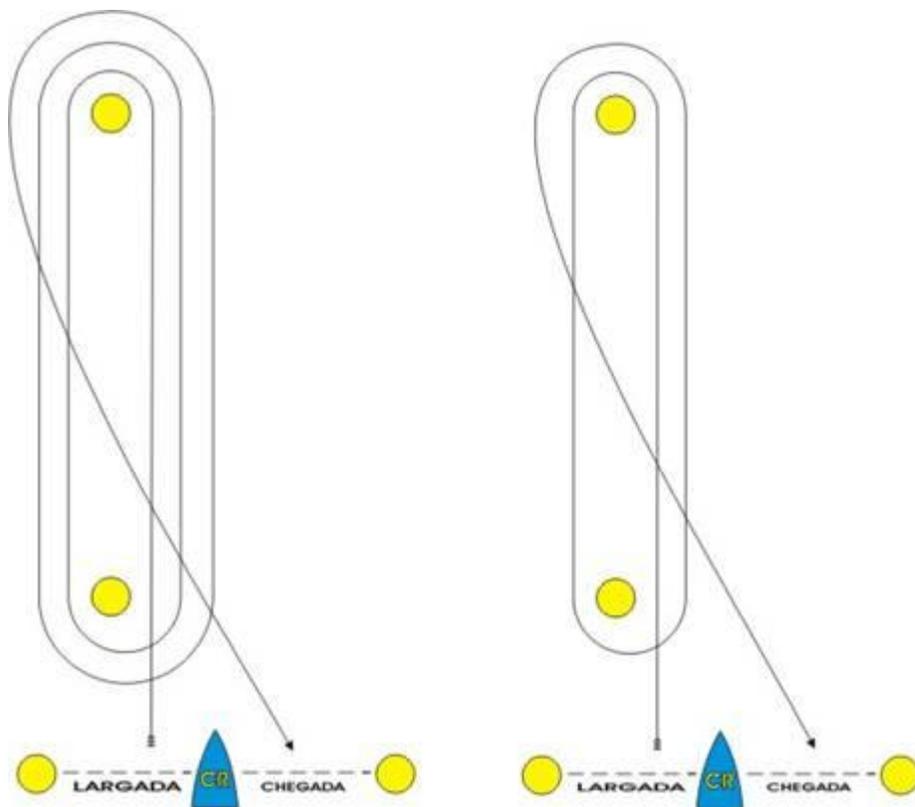
Percorso 6 – Manguinhos por BB - 09 milhas (aprox.)

- Partida entre CR e Bóia, nas proximidades da Praia Azedinha;
- Montar Bóia inflável em rumo e distância a ser indicado na Popa da CR, por BB;
- Montar a ilha Branca, deixando-a por BE;
- Montar Bóia inflável na enseada de manguinhos, deixando-a por BB;
- Montar a ilha Branca, deixando-a por BB (só Grupos 1 e 2);
- Montar bóia inflável em frente à praia do canto, por BB;
- Chegada em frente ao ICAB, entre CR e bóia

Percorso 7 – BARLA-SOTA (conforme diagrama abaixo)

GRUPO 1 e 2 (6 pernas)

GRUPO 3, 4 e 5 (4 pernas)





IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

ANEXO 2

REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:

1- ISAF Offshore Special Regulations 2011: Para todas as classes , exceto S40, HPE25 e Cruzeiroão : as regatas serão Categoria 4, modificada conforme o ANEXO A, da Instrução de Regata (<http://www.orc.org/>).

ANEXO A - SPECIAL REGULATIONS – MODIFICADA.

A.1. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A.1.1. Todos os equipamentos são obrigatórios para todos os barcos competidores (com exceção da classe HPE e S40 que deveram cumprir somente os exigido pela classe) e durante todos os dias: 21 a 24 de abril de 2011.

A.1.2. Todo equipamento a bordo de todos os barcos competidores deve funcionar corretamente, estar com a sua manutenção em dia, ser de pronto e fácil acesso e ser do tipo, tamanho e capacidade apropriados ao tamanho do barco e à sua finalidade.

A.1.3. Todas as aberturas do casco abaixo da linha d'água (exceto os drenos do *cockpit*, orifícios do odômetro, do ecobatímetro e similares), devem ter métodos de fechamento; tampões de madeira macia afinada e de tamanho adequado devem estar disponíveis nas proximidades dessas aberturas.

A.1.4. Sapata de apoio do mastro: deve ser afixada seguramente ao pé do mastro.

A.1.5. Balaustrada (púlpitos, postes e linhas de vida): os cabos de aço devem estar esticados e ser como abaixo descritos:

Altura do Balaústre, aberturas Verticais e nº de balaústres – (3.14.5 - Tabela 7)

COMPRIMENTO (LOA)	IDADE DO CASCO	REQUISITOS MÍNIMOS
LOA < 8,5 m (28 pés)	< Jan 1992	Cabo tesado simples em altura não inferior a 450mm (18 pol) acima do convés; Nenhuma abertura vertical poderá ser > que 560mm (22pol)
	> = Jan 1992	Como acima, exceto quando um cano intermediário existe; Nenhuma abertura vertical poderá exceder 380mm (15 pol)
LOA > = 8,5 m (28 pés)	< Jan 1993	Balaústre duplo c/cabo superior e uma altura não inferior a 600mm (24 pol) acima do convés; Nenhuma abertura vertical poderá exceder 560mm (22 pol)
	> = Jan 1993	Como acima, exceto que nenhuma abertura vertical poderá exceder 380mm (15 pol)
TODOS	Qualquer	Em barcos c/cabos intermediários, estes deverão estar no mínimo a 230mm (9pol) acima do convés.

Especificação dos cabos (3.14.6 – Tabela 8)

COMPRIMENTO (LOA)	DIÂMETRO DO CABO DE AÇO
LOA < 8,5 m (28 pés)	3 mm (1/8 pol)
8,5m (28 pés) =< LOA < 13 m (43 pés)	4 mm (5/32 pol)
LOA > 13 m (43 pés)	5 mm (3/16 pol)

A.1.6. Os *cockpits* devem ter instalados na popa cabos de linhas de vida, semelhantes aos acima exigidos, conforme os tamanhos dos barcos acima descritos, permanentemente instalados (quando em regata/navegando). Um estropo de cabo sintético poderá ser usado para preencher as Linhas de Vida.



IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

- A.1.7. Os vasos sanitários devem estar firmemente instalados, ou o balde sanitário devidamente encaixado.
- A.1.8. Os beliches devem estar permanentemente instalados, de maneira firme.
- A.1.9. As instalações de cozinha devem estar apropriadas ao seu uso com segurança.
- A.1.10. Nenhuma bomba de porão deverá descarregar no *cockpit*, à popa, a menos que ele seja aberto ao mar também na popa.
- A.1.11. Luzes de navegação, conforme RIPEAM 72, com lâmpadas sobressalentes, devendo ser sempre usadas à noite ou de dia quando em cerração (Tabela 11):
- LOA <12 m – potência da lâmpada: 10W
- LOA >= 12m – potência da Lâmpada: 25W
- A.1.12. Os mastros devem ter no mínimo 2 (duas) adriças capazes de içar uma vela.
- A.1.13. Devem existir meios adequados para desconectar ou cortar o estaiamento do barco, caso necessário.
- A.1.14. O barco deverá possuir motor de propulsão eletro-mecânica, de porte adequado ao barco e em condições de uso.
- A.1.15. A tripulação deve estar sempre ciente dos métodos alternativos de governar o barco, em qualquer condição de mar, inclusive no caso de avaria no leme; bem como dos procedimentos de segurança e salvatagem.
- A.1.16. Para a classe ORC: os equipamentos devem estar localizados conforme estabelecido nas respectivas folhas 02.



IATE CLUBE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

A.2. LISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

N	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO
2.1	Extintor de incêndio	02	Facilmente acessíveis e estivados em local seguro.
2.2	Bomba de porão manual	01	No caso de alavanca removível, deverá possuir um fiel (dispositivo capaz de impedir perda acidental).
2.3	Balde rígido de 9 litros	01	Com um cabo fiel preso à sua alça.
2.4	Âncora e cabos de amarra		Firmemente preso(s), no local indicado na Folha 02 (para barcos ORC), ou em local apropriado para outras classes; Recomenda-se pelo menos 2 âncoras, adequadas ao porte do barco, e pelo menos 1 cabo específico de ancoragem de no mínimo 25 metros.
2.5	Lanterna elétrica	02	Resistentes a água, com baterias e lâmpadas sobressalentes, sendo pelo menos uma de alta potência.
2.6	Estojo de primeiros socorros	01	Compatível com o número total de tripulantes.
2.7	Buzina de cerração	01	
2.8	Válvulas de bloqueio		Em todos os tanques de combustível.
2.9	Agulha magnética	01	Adequadamente instalada, com funcionamento independente de qualquer suprimento de energia.
2.10	Agulha de reserva	01	
2.11	Transceptor-rádio VHF	01	Capacidade de: recepção e transmissão nos canais 16, 22, 68, 69 e 74; recepção de Boletins Meteorológicos.
2.12	Receptor GPS	01	Com pilhas/baterias de reserva.
2.13	Manilhas	03	
2.14	Chave de fenda	01	
2.15	Alicate universal	01	
2.16	Colete salva-vidas		PARA CADA PESSOA A BORDO, sendo ela tripulante ou passageiro, com tamanho adequado e no prazo de validade.
2.17	Bóia circular ou em ferradura		Com lanterna a prova d'água, localizada externamente no <i>cockpit</i> , à popa, sempre ao alcance do timoneiro e sempre pronta para uso imediato.
2.18	Cabo de retinida	16 metros	Pronto e facilmente acessível no <i>cockpit</i> .
2.19	Defletor radar	01	
2.20	Água potável	5 litros	Em recipiente exclusivo e separado para uso em emergência.
2.21	Pirotécnicos	01	Kit da NORMAN 03.
		02	Foguete manual estrela-vermelha com pára-quadras.
		02	Facho manual luz vermelha
		02	Sinal fumígeno flutuante laranja
2.22	Faca	01	De acesso fácil, sempre disponível no <i>cockpit</i> .
2.23	Vela de tempestade	01	<i>Storm-sail</i> : vedado o uso de velas de barcos "monotipo".
2.24	Equipamentos requeridos pela Autoridade Marítima		Para categoria específica de navegação licenciada para o respectivo barco.
2.25	Carta náutica da região	01	
2.26	Instruções de Regata	01	
2.27	Certificado de Medição	01	Classes: ORC, IRC e BRA-RGS.
2.28	Folha 02	01	Classes: ORC